

DECRETO Nº 024/2025

DE 30 ABRIL DE 2025.

“Homologa o Projeto Político Pedagógico do Serviço de Atendimento Socioeducativo do Município de Palmeiras do Tocantins-TO.”

O Prefeito Municipal de Palmeiras do Tocantins, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 009/2022, de 09 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Instituição da Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Atendimento do serviço de Medidas Socioeducativas;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 0376/2023, de 18 de setembro de 2023, que institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE, para fins de cumprimento do Serviço de Medidas Socioeducativas em meio aberto no Município de Palmeiras do Tocantins;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica homologado o Projeto Político Pedagógico do Serviço de Atendimento Socioeducativo do Município de Palmeiras do Tocantins-TO.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos trinta (30) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.



Francisco Nolêto Junior  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**